



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.660, DE 2026

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Revoga dispositivos da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, para reduzir a tributação sobre fundos de investimento e aplicações no exterior.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026
(do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Revoga dispositivos da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, para reduzir a tributação sobre fundos de investimento e aplicações no exterior.

Apresentação: 27/05/2026 15:48:02.493 - Mesa

PL n.2660/2026

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados o inciso II do § 5º do art. 5º, o art. 6º-A, o art. 17, o art. 26, o art. 27, o art. 28 e o parágrafo único do art. 40 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, restaurando-se, com a redação vigente imediatamente antes da referida Lei, os §§ 2º a 7º do art. 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa revogar dispositivos da Lei nº 14.754, de 2023, que ampliaram a tributação sobre fundos de investimento e aplicações no exterior.

As alterações implantadas aumentaram a complexidade do sistema tributário e elevaram a carga fiscal incidente sobre investimentos, reduzindo a atratividade do ambiente econômico brasileiro e afetando decisões de alocação de capital.

Busca-se, portanto, restaurar o regime jurídico anteriormente vigente, em favor da estabilidade regulatória, da segurança jurídica e da competitividade do País.

Sala de Sessões, em de maio de 2026.

Dep. CABO GILBERTO SILVA

PL-PB

Líder da Oposição





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

NORMA CITADA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	PARTES ALTERADAS
LEI Nº 14.754, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023-12-12;14754!art5 https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023-12-12;14754!art6-1,lei-14789-2023-12-29 https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023-12-12;14754!art17 https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023-12-12;14754!art26 https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023-12-12;14754!art27 https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023-12-12;14754!art28 https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023-12-12;14754!art40	Art. 5º, Art. 6º-A, Art.17, Art. 26, Art.27, Art.28, Art.40
LEI Nº 11.033, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2004-12-21;11033	Art. 1º

FIM DO DOCUMENTO